



DECRETO Nº 05555/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 11.134,00 (onze mil cento e trinta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	2255	ENSINO	101	3.200,00
02.07.04.04.122.0001.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIV. GABINETE DO SECRETARIO OBRAS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	2254		100	2.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	596	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	200,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	827		100	634,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
335041 - Contribuicoes	895		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.134,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	ENSINO	101	3.200,00
02.07.04.04.122.0001.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIV. GABINETE DO SECRETARIO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	489		100	2.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05555, de 21 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	604	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	622	SAUDE	102	200,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	824		100	634,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	893		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				11.134,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 21 de fevereiro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL